



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 002/2021.

SÚMULA: "NOMEIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTANAPREV, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e § 4º do Artigo 26 da Lei Complementar nº 009/2018:

DECRETA

Art. 1º. Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e o e § 4º do Artigo 26 da Lei Complementar nº 009/2018, o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé, gerido pela unidade gestora INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - SANTANAPREV, será composto pelos seguintes membros, conforme previsão no Artigo 26, da Lei Complementar nº 009/2018:

- I. JOSÉ CARLOS RADOSKI: Diretor Presidente do SANTANAPREV (CGRPPS: 3308).
- II. DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO: Diretor Financeiro do SANTANAPREV (CGRPPS: 3196).
- III. SILVANA DE SOUZA, Representante dos Servidores Público Municipais ativos e inativos do Município de Santana do Itararé (CGRPPS: 2571).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal